
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento da servidora, bem como ofício nº 005/2023 – SMS/PMJS protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 334, de 09 de novembro de 2022, que concedia à **PATRÍCIA CONCEIÇÃO DE FIGEIRÊDO ARAÚJO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, gozo de 20 (vinte) dias de férias no período de 16/01/2023 a 04/02/2023, correspondente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 6 de janeiro de 2023.

ALANI PEREIRA DIAS

Secretária Municipal Interina de Administração
Portaria Nº 573, de 20 de Dezembro de 2022.

Publicado por:

Rejane Maria de Azevedo Medeiros
Código Identificador:E5C5E951

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/01/2023. Edição 2945

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>